



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2147**

*de 26 de abril de 2010*

### **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "DASSC" DIGNIDADE AÇÃO SAÚDE SEXUALIDADE E CIDADANIA".**

*O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, PROMULGA a presente Lei.*

#### **Art. 1º.**

*Declara de Utilidade Pública a "DASSC - Dignidade Ação Saúde e Sexualidade e Cidadania".*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência, em 25 de Maio de 2010.*

*Antonio Luiz Almeida Vianna* Presidente

---

*Lei Ordinária Nº 2147/2010 - 26 de abril de 2010*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*